



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL CONJUNTO PRPPG/PRAE/UNILA
SEGUNDA CHAMADA PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DO ALOJAMENTO ESTUDANTIL -
INGRESSANTES 2025 - DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 245/2023 /GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, e a **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, no uso das disposições legais, tornam público a segunda chamada para preenchimento de vagas no alojamento estudantil da UNILA por discentes, regularmente matriculados(as) nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu, ingressantes em 2025,

1. DA SEGUNDA CHAMADA

1.1 Após realização da primeira chamada e esgotado o prazo estabelecido no cronograma do edital PRAE/PRPPG n. 12/2025, realiza-se o chamamento para a lista de espera, de candidatos(as) aprovados(as), para preenchimento de vagas no alojamento estudantil da UNILA:

Classificação	Candidato(a)	Situação
13 ^a	Breno Benjamin Nunes Mendoza	Convocado

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSUMIR A VAGA

2.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) para assumir a vaga no alojamento estudantil não poderá estar recebendo bolsa de pós-graduação (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, PROBIU/UNILA, ou qualquer outro tipo de bolsa de fomento à pesquisa equivalente).

2.1.1 O(A) candidato(a) que tiver sido selecionado(a) para qualquer tipo de bolsa conforme item e mesmo assim desejar assumir a vaga do alojamento estudantil deverá declinar do recebimento da bolsa junto ao seu Programa de Pós-Graduação.

2.2 O(As) aprovados(as) em segunda chamada, deverão realizar a assinatura presencial do termo de compromisso para outorga e assumpção da vagas, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3147, Bairro Porto Belo, CEP 85.867-000, Foz do Iguaçu, Paraná, até 28 de abril de 2025.

2.3 É obrigatório realizar agendamento, no link <https://calendar.app.google/rCWNMd6RdfzEG9vK6> indicando a data e o horário em que o(a) aprovado(a) dará entrada no alojamento. Esse agendamento deverá ser de segundas às sextas feiras em horário comercial.

2.4 O alojamento possui um Regimento onde constam os direitos e deveres de cada discente residente. Para realizar a leitura acesse o link:

https://portal.unila.edu.br/prae/arquivos/copy_of_Regimentodoalojamentoestudantil.pdf

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela PRPPG e pela PRAE.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



EDITAL Nº 49/2025 - PRPPG (10.01.05.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 10:42)

LAURA FORTES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: ####069#2

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 10:46)

MARIA GEUSINA DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRAE (10.01.05.22)
Matrícula: ####893#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 49, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 23/04/2025 e o código de verificação: ca4739c5a3